



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
controladoria@tamandare.pr.gov.br

RECOMENDAÇÃO 009/2022 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

Assunto: *Prejulgado 25 do TCE-PR, retificado pelo Acórdão 3212/2021 que fixou o entendimento sobre a possibilidade e os requisitos para a criação de cargos comissionados e funções de confiança*

Unidade Recomendada: *Secretaria Municipal de Recursos Humanos.*

A Controladoria Interna do Município com amparo *na Lei Municipal nº 2.312/2022, artigo 15 e artigos 31, 70 e 74 da CF/88* que determina a competência do Controle Interno na Administração Pública Municipal advindos da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações à garantir sociedade impedindo a ocorrência de fraudes e desperdício, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a autenticidade, a economicidade e a rapidez na prestação do serviço público, **como medida estruturante preventivo recomendar:**

- O cumprimento da Legislação e **Prejulgado 25**, retificado pelo acórdão **3212/2021 do TCE-PR** com intuito de evitar eventuais situações de risco relativos ao percentual legal quando da escolha e investidura em funções de confiança e cargos em comissão, ou seja, o Executivo Municipal obrigatoriamente deverá contar com a maioria dos cargos ocupados por servidores do próprio quadro efetivo municipal

- A observação dos critérios e avaliação inerentes aos processos de escolha, indicação e contratação de cargos em comissão e funções de confiança para impossibilitar o ingresso de pessoas que não possuem os requisitos e as competências necessárias e outras, enquadradas nas hipóteses de nepotismo ou impedimentos legais, cujas atribuições de direção, chefia ou assessoramento incidam na proibição e ilegalidade.

É a **recomendação**

Almirante Tamandaré, 15 de fevereiro 2022.

CARLOS ROBERTO ZILLI
Controlador Geral do Município